



**OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E
OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANUNCIAM
HOJE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E A DATA DE
ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DOS BONDHOLDERS
QUALIFICADOS**

RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL, 26 de julho de 2018 — Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“*Oi*”), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“*PTIF*”) e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“*Oi Coop*”; e em conjunto com Oi e PTIF, os “*Emissores*”) anunciam hoje o encerramento do exercício do direito de preferências de 68,263 Novas Ações e 5,197 Bônus de Subscrição.

Ademais, os Emissores anunciam hoje que a data de encerramento para a liquidação da Opção de Pagamento (*Recovery*) dos Bondholders Qualificados será 27 de julho de 2018 (a “*Data de Liquidação*”).

Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste aviso, mas não definidos neste aviso, terão a definição que lhes foi dada na Declaração de Informações, datada de 15 de junho de 2018 (conforme complementada pelo Complemento à Declaração de Informações, datada de 03 de julho de 2018, a “*Declaração de Informações*”).

A Opção de Pagamento do Bondholder Qualificado consistirá em um valor agregado principal de USD 1,653,557,000 de Novas Notas, um agregado de 302,846,268 de Novas ADSs, um agregado de 23,250,281 de ADSs detidas pela PTIF, um agregado de 23,295,054 de Novas ADWs, e um valor agregado de USD 124,837.89 em dinheiro.

Como resultado, os Titulares Qualificados receberão para cada USD1.000 em Crédito do Bondholder aceito de acordo com os procedimentos de liquidação previamente anunciados (sujeito ao *rounding* descrito na Declaração de Informações) aproximadamente:

- USD195.61 de valor agregado principal de Novas Notas (CUSIP: P7354PAA2; ISIN: USP7354PAA23)
- 35.82 ADSs (CUSIP: 670851500; ISIN: US6708515001) representando 179.08 Novas Ações (CUSIP: 670851401; ISIN: BROIBRACNOR1);
- 2.75 ADSs (CUSIP: 670851500; ISIN: US6708515001) representando 13.75 Ações detidas pela PTIF (CUSIP: 670851401; ISIN: BROIBRACNOR1);
- 2.75 ADWs (CUSIP: 670851609; ISIN: US6708516090) representando Bônus de Subscrição (ISIN: BROIBRN01OR5) para adquirir ADSs representando 13.78 ações ordinárias da Oi (CUSIP: 670851401; ISIN: BROIBRACNOR1) a serem emitidas na forma de ADSs (CUSIP: 670851500; ISIN: US6708515001);e
- USD0.01 em dinheiro.

Titulares Qualificados que não participaram e entregaram suas Notas de forma válida de acordo com os procedimentos de liquidação estabelecidos na Declaração de Informações terão APENAS o direito de receber a Opção de Pagamento (*Recovery*) Padrão.

Cópias da Declaração de Informações estão disponíveis no website <https://sites.dfkingltd.com/oisettlement>.

A Opção de Pagamento Qualificado (“*Qualified Recovery*”) foi oferecida com base em uma decisão da corte falimentar dos Estados Unidos que dispensou os Emissores das exigências de registro conforme a lei americana

de valores Mmobiliários de 1933, conforme aditada, de acordo com a Seção 1145 do código falimentar dos Estados Unidos.

Nota Especial sobre Declarações Prospectivas:

Essa comunicação contém declarações prospectivas de acordo com o *U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995* e com a regulação Brasileira aplicável. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações às crenças e expectativas dos Emissores, estratégias de negócios, futuras sinergias e poupança de custos, custos futuros e liquidação futura são declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “deveria”, “poderia”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso estejam relacionadas aos Emissores ou às suas administrações, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados realmente ocorrerão, ou que o Pagamento (*Recovery*) Não-Qualificada ocorrerá de acordo com os termos descritos, ou se de fato ocorrerá. Tais declarações refletem as visões atuais da administração dos Emissores e estão sujeitas a diversos riscos e incertezas. Tais declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados atuais e expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis aos Emissores ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelas declarações cautelares estabelecidas neste parágrafo. Qualquer expectativa indevida não deverá ser inserida nessas declarações. As declarações prospectivas fazem referência apenas ao momento a partir da data em que foram feitas, salvo conforme previsto na legislação federal de valores mobiliários do Brasil e dos EUA ou nas regras e regulação da CVM, da SEC ou de entidades reguladoras de outros países aplicáveis. Os Emissores e suas afiliadas renunciam qualquer obrigação de atualizar, revisar ou publicamente anunciar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados atuais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas premissas ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar outras divulgações feitas pelos Emissores em assuntos e comunicações relacionados que os Emissores arquivem perante a CVM e à SEC.